

Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 66/XV/ 1.ª SL

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2022, pelas 09:36 horas, reuniu a Comissão De Orçamento E Finanças, na(o) Sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Aprovação das atas n.º 53 a 59;**
 2. **Discussão e votação do parecer para a [Proposta de Lei n.º 47/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Regulamenta as contribuições de solidariedade temporárias sobre os setores da energia e da distribuição alimentar; Relator: Deputado Alexandre Simões (PSD)**
 3. **Discussão e votação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 40/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Autoriza o Governo a rever a legislação relativa à atividade dos organismos de investimento coletivo;**
 4. **Fixação da redação final da [Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª \(GOV\)](#) — Aprova o Orçamento do Estado para 2023;**
 6. **Deliberação sobre escrutínio de iniciativa europeia [COM\(2022\)668](#) – Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que cria um mecanismo de correção do mercado para proteger os cidadãos e a economia de preços excessivamente elevados; Cabe ao GP PSD**
 7. **Designação de relator do parecer para o [Projeto de Lei n.º 380/XV/1.ª \(PSD\)](#) – Revisão do Regime SIFIDE II para eliminação de abusos e incentivo ao verdadeiro investimento para investigação, desenvolvimento, inovação tecnológica e transição energética; Cabe ao GP PS**
 7. **Votação de requerimento apresentado e tramitação no âmbito da apreciação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 334/XV/1.ª \(L\)](#);**
 8. **Fixação da redação final da [Proposta de Lei n.º 37/XV/1.ª \(GOV\)](#) - Aprova a Lei das Grandes Opções para 2022-2026;**
 9. **Outros assuntos.**
-



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 66/XV/ 1.ª SL

1. **Aprovação das atas n.º 53 a 59;**

Não havendo pedidos de palavra sobre este ponto, o Senhor Presidente colocou ambas as atas à votação, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade, na ausência do GP IL, GP BE e DURP PAN.

2. **Discussão e votação do parecer para a [Proposta de Lei n.º 47/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Regulamenta as contribuições de solidariedade temporárias sobre os setores da energia e da distribuição alimentar; Relator: Deputado Alexandre Simões (PSD)**

Após recordar a tramitação *sui generis* desta iniciativa, definida como urgente na Conferência de Líderes de 30/11/2022, – discussão e votação na generalidade a 20/12, discussão e votação na especialidade a 21/12 e votação final global a 22/12 – referiu que o fim do prazo para propostas de alteração ocorreria às 19h do dia 20/12 ou 1 hora após o plenário se este se prolongasse para além dessa hora, passando de seguida a palavra ao Senhor Deputado relator do parecer.

O Senhor Deputado Alexandre Simões (PSD) apresentou o parecer de que foi autor. Colocado à discussão, o Senhor Deputado Miguel Matos (PS) tomou a palavra para cumprimentar o relator e agradecer o parecer. De seguida o parecer foi colocado pelo Senhor Presidente à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, na ausência do GP IL, GP BE e DURP PAN.

3. **Discussão e votação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 40/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Autoriza o Governo a rever a legislação relativa à atividade dos organismos de investimento coletivo;**

O Senhor Presidente colocou a iniciativa à discussão. Não se verificando qualquer pedido de palavra, o Senhor Presidente questionou se as propostas de alteração apresentadas pelo GP PS poderiam ser votadas em conjunto no que todos anuíram.

Colocadas as propostas de alterações à votação, foram as mesmas aprovadas com o voto a favor do GP PS, o voto contra do PCP, a abstenção do GP PSD, GP CH e DURP L, na ausência do GP IL, GP BE e DURP PAN.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 66/XV/ 1.ª SL

De seguida foram colocadas à votação as disposições da iniciativa, tendo as mesmas sido aprovadas com o voto a favor do GP PS, o voto contra do PCP e do DURP L e a abstenção do GP PSD e GP CH, na ausência do GP IL, GP BE e DURP PAN.

4. Fixação da redação final da [Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª \(GOV\)](#) — Aprova o Orçamento do Estado para 2023;

O Senhor Presidente começou por agradecer à DAPLEN o contributo nesta redação final e a presença na reunião, agradecendo antecipadamente quaisquer contributos que entendessem pertinentes para a discussão que se seguiria. Como metodologia, o Senhor Presidente sugeriu que cada GP pudesse sinalizar quaisquer discordâncias às sugestões de redação final.

Após a discussão havida, foi hoje fixada por unanimidade na ausência do GP IL, GP BE, DURP PAN e DURP IL, a redação final da proposta de lei referida, tendo sido aceites todas as sugestões efetuadas pela DAPLEN no projeto de decreto enviado à consideração da Comissão com exceção das seguintes:

- Artigo 8.º: Eliminar a alínea f) do n.º 18 do artigo;
- Artigo 25.º, n.º 6: Manter a redação inicial da PPL
- Artigo 33.º: Retirar da redação o advérbio de modo “nomeadamente”
- Artigo 39.º, n.º 1 al. c): A redação a adotar deve ser:
- No n.º 2, onde se lê «2019» deve ler-se «2022» e, na parte final, «2022 acrescido de 2%.»
- Artigo 55.º, n.º 1 al. c): O montante de 650 136 188 €, deve ser substituído por 650 136 688 €
- Artigo 66.º, n.º 6 e 7: Manter a redação inicial da PPL
- Artigo 118.º n.º 6: Inserir o inciso “exclusivamente” a seguir ao texto “se destinem...” ficando: “O n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, não é aplicável a empréstimos já contraídos ou a contrair que se destinem exclusivamente à cobertura de todas as despesas referidas no número anterior.”
- Artigo 124.º: Manter a redação inicial da proposta aprovada (PA 679 C)
- Artigo 125.º epígrafe e n.º 1 : Manter a epígrafe da proposta (PA 1367 C) com o aperfeiçoamento da expressão “LGBTI”, ficando: “Espaço Gisberta - Resposta

Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 66/XV/ 1.ª SL

Integrada de Apoio à Vítima LGBTI+”; Inserir o inciso “designado espaço Gisberta” a seguir ao texto no final do texto do n.º 1, ficando: “Durante o ano de 2023, o Governo promove a criação de um espaço de atendimento e acompanhamento especializado para respostas integradas de apoio e intervenção para pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersexo (LGBTI+) vítimas de violência doméstica e/ou de violência de género, designado espaço Gisberta.”

- Artigo 160.º n.º 2: Aceites as sugestões da DAPLEN quanto ao n.º 1 e 3; O n.º 2 deverá manter a redação original da proposta (PA 1584), ficando: “2 - O Governo fica autorizado a contemplar, no orçamento do SNS, verba destinada a suportar a 100% os encargos com os leites e fórmulas infantis e com a vacina antialérgica, desde que devidamente justificados por indicação médica, abrangendo todas as crianças com alergias às proteínas do leite de vaca.”
- Artigo 180.º: Manter redação da proposta (PA 1315), ficando: “Em 2023, o Governo, através do Ministério do Ambiente e Ação Climática, no âmbito do Fundo Ambiental, cria um projeto-piloto que visa o financiamento da adaptação dos espaços verdes às alterações climáticas nos municípios mais afetados pela seca de 2019/2020 e 2021/2022.”
- Artigo 181.º n.º 1: Substituir a expressão “estratégia” por “plano”, ficando: “1 - Em 2023, o Governo determina a alocação de, pelo menos, 20% do plano RePowerEU para o Programa 3C - Casa, Conforto e Clima”
- Artigo 185.º: Manter redação da proposta (PA 1508), ficando: “Durante o ano de 2023, o Governo dá continuidade ao previsto no artigo 257.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de Junho, e promove as diligências necessárias à implementação e execução de um programa de incentivos à gestão sustentável de habitats agrícolas, no âmbito das medidas agroambientais, com vista à efetiva preservação dos ecossistemas”
- Artigo 208.º n.º 2: Substituir a expressão “fundos comunitários” por “fundos europeus”, ficando: “2–A verba a que se refere o número anterior acresce às demais fontes de financiamento do FSPC, incluindo fundos europeus.”
- Artigo 218.º (na parte em que altera o artigo 68.º do código do IRS): Atendendo à atualização dos escalões de rendimento tributável constantes da tabela do n.º 1 do artigo, torna-se necessário atualizar em conformidade o limiar previsto no n.º 2 do mesmo artigo, que deverá dispor: “2 – O quantitativo do rendimento coletável,

Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 66/XV/ 1.ª SL

quando superior a 7 479 euros, é dividido em duas partes, nos seguintes termos: uma, igual ao limite do maior dos escalões que nele couber, à qual se aplica a taxa da coluna B correspondente a esse escalão; outra, igual ao excedente, a que se aplica a taxa da coluna A respeitante ao escalão imediatamente superior.”

- Artigo 218.º (na parte em que altera o artigo 99.º-C n.º 10 do código do IRS): Retirar a expressão “relativa”, bem assim, acolher a sugestão da DAPLEN de retirar a expressão «trabalho suplementar», ficando: “A taxa de retenção autónoma a aplicar à remuneração referente a trabalho suplementar, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 8, é reduzida em 50 % a partir da 101.ª hora, inclusive.”
- Artigo 227.º (na parte em que altera os artigos 75.º n.º 1 e 86.º n.º 2 do Código do IRC): No artigo 75.º n.º 1 a expressão “dos” passa a “aos”, ficando: “1- Os prejuízos fiscais das sociedades fundidas podem ser deduzidos aos lucros tributáveis da nova sociedade ou da sociedade incorporante, nos termos e condições estabelecidos no artigo 52.º”. No artigo 86.º n.º 2 a expressão “nos” passa a “aos”, ficando: “2 –Quando seja aplicável o regime estabelecido no n.º 1 do artigo 38.º do Código do IRS, os prejuízos fiscais relativos ao exercício pela pessoa singular de atividade empresarial ou profissional e ainda não deduzidos ao lucro tributável podem ser deduzidos aos lucros tributáveis da nova sociedade até à concorrência de 50% de cada um desses lucros tributáveis.”
- Artigo 237.º (na parte em que altera a verba 2.39): Substituir a expressão “em” por “de”, ficando: “2.39 - Acesso à transmissão em direto de espetáculos e eventos de teatros, feiras, parques de diversões, concertos, museus, cinemas ou outros similares.”
- Artigo 243.º (na parte em que altera o artigo 71.º do código dos IEC): A redação deste artigo deve ser substituída nos termos seguintes:

«Artigo 71.º

[...]

1 - [...].

2 - [...]:

a) Superior a 0,5 % vol. e inferior ou igual a 3,5 % vol. de álcool adquirido, € 8,76/hl;

b) Superior a 3,5 % vol. de álcool adquirido e inferior ou igual a 7.º plato, € 10,96/hl;

Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 66/XV/ 1.ª SL

- c) Superior a 3,5 % vol. de álcool adquirido e superior a 7.º plato e inferior ou igual a 11.º plato, € 17,54/hl;
- d) Superior a 3,5 % vol. de álcool adquirido e superior a 11.º plato e inferior ou igual a 13.º plato, € 21,94/hl;
- e) Superior a 3,5 % vol. de álcool adquirido e superior a 13.º plato e inferior ou igual a 15.º plato, € 26,32/hl;
- f) Superior a 3,5 % vol. de álcool adquirido e superior a 15.º plato, € 30,77/hl.»

- Artigo 273.º (Na parte em que altera o artigo 6.º da Lei n.º 19/2022, de 21 de outubro: Manter a proposta da DAPLEN, inserindo o inciso “referidos no n.º anterior” a seguir ao texto constante do n.º 2 “do valor dos planos-poupança...”, ficando: “n.º 2 - Durante o ano de 2023 é permitido o reembolso parcial ou total do valor dos planos-poupança referidos no n.º anterior para pagamento de prestações de contratos de crédito garantidos por hipoteca sobre imóvel destinado a habitação própria e permanente do participante, bem como prestações do crédito à construção ou beneficiação de imóveis para habitação própria e permanente, e entregas a cooperativas de habitação em soluções de habitação própria permanente, sendo dispensadas da obrigação de permanência mínima de 5 anos para mobilização sem a penalização prevista no n.º 4 do artigo 21.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, à semelhança das situações referidas nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 158/2002, de 2 de julho”.
- Mapa anexo ao artigo 77.º (mapa de transferências para as freguesias no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril): A repetição da referência ao Município de Ponte de Sor é um lapso. Assim, onde se lê:

Ponte de Sor	0	0	0	175 209
Ponte de Sôr	0	2 521 954	0	0

Passa a ler-se:

Ponte de Sor	0	2 521 954	0	175 209
--------------	---	-----------	---	---------

- 5. Deliberação sobre escrutínio de iniciativa europeia [COM\(2022\)668](#) – Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que cria um mecanismo de correção do mercado para proteger os cidadãos e a economia de preços excessivamente elevados;
Cabe ao GP PSD**



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 66/XV/ 1.ª SL

Os senhores Deputados acompanharam a sugestão do Senhor Deputado Alexandre Simões (PSD) de que não fosse feito escrutínio pela COF, atendendo a, analisado o diploma, a matéria em questão não se inclui nas atribuições diretas da COF, estando mais relacionada com as Comissões de Economia e do Ambiente, tendo a iniciativa sido igualmente remetida para escrutínio a essas Comissões.

- 6. Designação de relator do parecer para o [Projeto de Lei n.º 380/XV/1.ª \(PSD\)](#) – Revisão do Regime SIFIDE II para eliminação de abusos e incentivo ao verdadeiro investimento para investigação, desenvolvimento, inovação tecnológica e transição energética; Cabe ao GP PS**

O Senhor Deputado Miguel Matos (PS) disse que o GP PS iria indicar relator até ao final do dia.

- 7. Votação de requerimento apresentado e tramitação no âmbito da apreciação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 334/XV/1.ª \(L\)](#);**

O requerimento para parecer por escrito do Banco de Portugal e à Associação Portuguesa de Bancos relativamente à referida iniciativa, foi aprovado por unanimidade na ausência do GP IL, GP BE, DURP PAN e DURP IL.

- 8. Fixação da redação final da [Proposta de Lei n.º 37/XV/1.ª \(GOV\)](#) - Aprova a Lei das Grandes Opções para 2022-2026;**

Colocada à votação, a proposta de redação final enviada pela DAPLEN foi aprovada por unanimidade na ausência do GP IL, GP BE, DURP PAN e DURP IL.

- 9. Outros assuntos.**

O Senhor Presidente disse que iria ser agendado para a reunião do próximo dia 21, quais as auditorias a determinar ao Governo e a solicitar ao Tribunal de Contas, pelo que seria de toda a conveniência que estas pudessem ser antecipadamente consensualizadas.

A reunião foi [gravada](#), constituindo a gravação parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 66/XV/ 1.ª SL

A reunião foi encerrada às 11:43 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 24 dezembro 2022.


O PRESIDENTE
(FILIPE NETO BRANDÃO)



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 66/XV/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Bernardo (PS)
Carlos Brás (PS)
Carlos Pereira (PS)
Filipe Neto Brandão (PS)
Hugo Costa (PS)
Jamila Madeira (PS)
Miguel Cabrita (PS)
Miguel Matos (PS)
Pedro Anastácio (PS)
Sérgio Ávila (PS)
Vera Braz (PS)
Alexandre Simões (PSD)
Artur Soveral Andrade (PSD)
Duarte Pacheco (PSD)
Hugo Carneiro (PSD)
João Barbosa De Melo (PSD)
Jorge Paulo Oliveira (PSD)
Patrícia Dantas (PSD)
Rui Afonso (CH)
Duarte Alves (PCP)
Rui Tavares (L)
Joana Lima (PS)
Jorge Seguro Sanches (PS)
Miguel Iglésias (PS)
Paula Cardoso (PSD)
Sara Madruga Da Costa (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ivan Gonçalves (PS)
Rui Vilar (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carla Castro (IL)
Mariana Mortágua (BE)
Inês De Sousa Real (PAN)